

Matrícula
= 56.716 =Ficha
= 1 =

Marília, 09 de

maio

de 2.0 12.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

Imóvel: Um terreno compreendendo o lote "B" (destacado do lote nº 04), da quadra nº 03, do Bairro Vila Real, nesta cidade; medindo 5,00 metros de frente para a Rua Alcindo Salles; por 25,00 metros da frente aos fundos; encerrando uma área de 125,00 metros quadrados; confrontando de um lado com o lote nº 05; de outro lado confronta com o lote "A" (destacado do lote nº 04); nos fundos confronta com os lotes nºs 36 e 37; e pela frente com a mencionada via pública; distante 35,00 metros da esquina da Rua Pedro Charuto, medida essa em virtude da curvatura existente na esquina; localizado do lado par da numeração.

Cadastrado na P.M.M. sob nº 3757802.

Proprietários: APARECIDO RODRIGUES DE CARVALHO, brasileiro, empresário, portador do RG. nº 21.288.158-9-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 103.621.408-71, e sua mulher NILZA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO, brasileira, empresária, portadora do RG. nº 25.634.706-2-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 151.486.608-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Mauá (SP), na Rua Gilberto Verdolivia, nº 90, Jardim Nova Mauá.

Registro Anterior: R.6/6.864, de 07/04/2.011, deste Serviço Registral (DESMEMBRAMENTO).

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Av.1/56.716

Data: 23 de outubro de 2.014.

Prenotação nº 205.153 em - 16/10/2.014

No terreno foram construídos um prédio residencial de tijolos, com a área de 64,15 metros quadrados, e um telheiro com a área de 25,00 metros quadrados, sob nº 36 da Rua Alcindo Sales, conforme Habite-se nº 6740/2013, datado de 30 de julho de 2.014, e certidão municipal nº 2298/2014. CND-INSS, expedida aos 14 de outubro de 2.014, sob nº 260252014-88888280. Requerimento, firmado nesta cidade, aos 16 de outubro de 2.014, e demais documentos arquivados.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

continua no verso

 Matrícula = 56.716 =	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	Ficha = 1 = VERSO

R.2/56.716

Data: 05 de janeiro de 2.015.

Prenotação nº 206.834 - em 22/12/2.014.

Por Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV-SFH, com Utilização do FGTS dos Devedores, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 18 de dezembro de 2.014, na forma do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, os proprietários APARECIDO RODRIGUES DE CARVALHO e sua mulher NILZA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO venderam o imóvel a **BRUNO DA SILVA FERRAZ DO COUTO**, brasileiro, padreiro, inscrito no CPF (MF) nº 361.213.108-71, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, e sua mulher **BRUNA BRANDÃO CAMARGO FERRAZ DO COUTO**, brasileira, vendedora, inscrita no CPF (MF) nº 357.314.708-98, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ana Cândida de Souza Gemeinder nº 274, Jardim Nacional; pelo preço de R\$115.000,00. Consta no contrato que os compradores utilizaram-se da quantia de R\$6.157,88, referentes aos recursos da conta vinculada ao FGTS.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.3/56.716

Data: 05 de janeiro de 2.015.

Prenotação nº 206.834 - em 22/12/2.014.

Pelo contrato referido no R.2, os proprietários alienaram o imóvel, em caráter fiduciário, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$103.500,00, que deverá ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$777,40. Vencimento do primeiro encargo mensal: 18 de janeiro de 2.015. Taxa de Juros % a.a.: sem desconto - nominal 7,16% - efetiva 7,3997%; com desconto - nominal 6,00% - efetiva 6,1678%; redutor 0,5% FGTS - nominal 5,50% - efetiva 5,6408%. Taxa de Juros contratada: nominal de 5,5000%a.a. e efetiva de 5,6407%a.a. Juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. Multa moratória de 2%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$115.000,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previsto no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do

- continua na ficha n.º 02

Matrícula
= 56.716 =

Ficha
= 2 =

Marília, 05 de janeiro

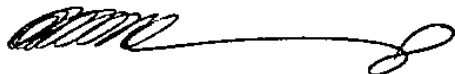
de 2.015.

Município
MARÍLIA

Comarca
MARÍLIA

primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais cláusulas e condições constam no contrato, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

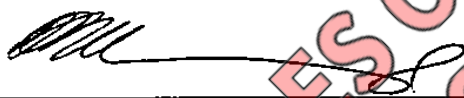
Av.4/56.716

Data: 05 de janeiro de 2.015.

Prenotação nº 206.834 - em 22/12/2.014.

Procede-se a presente averbação para ficar constando que de acordo com a lei n. 11.977/09, o terreno não poderá ser objeto de rememoração, pelo prazo de 15 anos a contar da data da celebração do contrato objeto do R.2.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

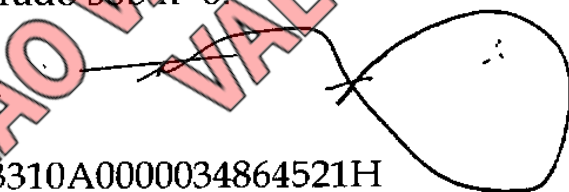
Av.5/56.716

Data: 08 de junho de 2.021.

Prenotação nº 261.665 a 28/05/2.021.

A alienação fiduciária objeto do R.3 fica **CANCELADA**, em virtude de autorização da credora Caixa Econômica Federal - CEF, constante do contrato, que a seguir é registrado sob nº 6.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000034864521H

R.6/56.716

Data: 08 de junho de 2.021.

Prenotação nº 261.665 a 28/05/2.021.

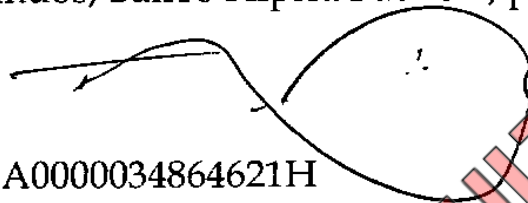
Por Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Alienação Fiduciária em Garantia, com força de escritura pública, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 20 de maio de 2.021, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, BRUNO DA SILVA FERRAZ DO COUTO e seu cônjuge BRUNA BRANDÃO CAMARGO FERRAZ DO COUTO venderam o imóvel a ISABELLA AYRES DE SOUZA DUTRA, brasileira, vendedora, filha de Maria Adelina Ribeiro Ayres e Roberto Antônio

- continua no verso -

 Matricula = 56.716 =	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	Ficha = 2 =
	VERSÃO	

de Souza, portadora do RG. nº 43797939-8-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 447.437.738-90, com endereço eletrônico: isasouza2015@hotmail.com, e a seu cônjuge **RENAN HENRIQUE BARROS DUTRA**, brasileiro, pedreiro, filho de Lucilene Oliveira Barros Dutra e Israel Aparecido Lima Dutra, portador do RG. nº 44375227-8-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 463.211.818-46, com endereço eletrônico: não informado, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, desde o dia 29 de janeiro de 2.016, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Major Simões nº 273- Fundos, Bairro Hípica Paulista; pelo preço de R\$170.000,00.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A0000034864621H

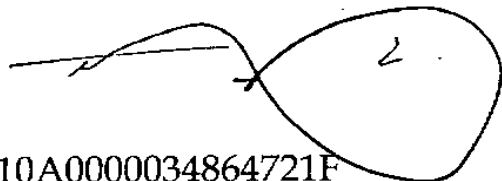
R.7/56.716

Data: 08 de junho de 2.021.

Prenotação nº 261.665 a 28/05/2.021.

Pelo contrato referido no R.6, os proprietários alienaram o imóvel, em caráter fiduciário ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, agente financeiro integrante do sistema financeiro da Habitação-SFIH, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ (MF) nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$135.752,22, que deverá ser paga em 420 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 20 de junho de 2.021. Taxa de Juros Sem Bonificação: Taxa efetiva de juros: anual de 10,0000% e mensal de 0,7974%. Taxa nominal de juros: anual de 9,5690% e mensal de 0,7974%. Taxa de Juros Bonificada: Taxa efetiva de juros: anual de 6,9900% e mensal de 0,5646%. Taxa nominal de juros: anual de 6,7756% e mensal de 0,5646%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$189.000,00. Publicações dos leilões: serão comunicados ao devedor mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico. As demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A0000034864721F